



ELEIÇÃO **2025** SINDAFTEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDAFTEMA

A Diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão – SINDAFTEMA, nos termos da norma estatutária (**Art. 28, alínea “h”, bem como art 8º combinado ao parágrafo 3º do art. 7º do Estatuto**) pelo presente Edital, CONVOCA todos os seus filiados ativos e aposentados, em dias com suas obrigações sindicais, a participar das Eleições para a escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINDAFTEMA, para o triênio 2025/2028, a serem realizadas no dia 20 de maio de 2025, de acordo com as seguintes disposições:

a) **Nos termos do parágrafo 1º do art. 24 do Estatuto e parágrafo 4º do art. 12 do Regulamento Eleitoral**, as eleições serão realizadas de **forma eletrônica, com a utilização do voto pela internet**, em plataforma online disponibilizada por empresa especializada, com 1 (uma) mesa-urna à disposição para votação na sede do sindicato, localizada na Rua das Andirobas, S/N, Bairro Jardim Renascença, Lotes 29 e 30, Quadra 99, Edifício Executive Lake Center, salas 703 e 704, CEP: 65.075-040, São Luís – MA.

b) Horário de votação: das 9h às 19h.

c) Prazo para registro de chapas: 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, em jornal de grande circulação. Das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do SINDAFTEMA, localizada na Rua das Andirobas, s/n, Bairro Jardim Renascença, Lotes 29 e 30, Edifício Executivo Lake Center, salas 703 e 704, São Luís – MA.

d) Prazo para impugnação das chapas/candidatos: 72 horas após o encerramento do prazo das inscrições das chapas, será afixada no mural do SINDAFTEMA, em sua sede, (Art. 7º do Regimento Eleitoral) a relação nominal das chapas/candidatos inscritos e, desta divulgação, os filiados terão 05 (cinco) dias subseqüentes para impugnação das chapas e/ou candidatos inscritos.

São Luís – MA, 02 de abril de 2025.

Laudimar de Jesus Santos Rabelo Filho
Presidente do SINDAFTEMA

